



# CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PROJETO DE LEI Nº08/2016

“Dá denominação a Rodoviária da cidade e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Gonçalves aprova, e eu, Prefeita, sanciono a seguinte lei:

Art.1º. A rodoviária do município de Gonçalves, situada na Av. Francisco Tertuliano Ribeiro Neto, passa a ser denominada **“Rodoviária Lázaro Ribeiro da Silva”**.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gonçalves, 16 de Maio de 2016.



---

Leandro Neto  
Vereador – PMDB